Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 013/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores WESLEY MALAGUTTI SODRE, portador da matrícula nº 31, LUCIANO RADIGONGA, portador da matrícula nº 174, JOSE PINHEIRO NETO, portador da matrícula nº 82, e ADÉLIA MARIA PAGLIARINI MAFRA, portadora da matrícula nº 48, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância Administrativa, de acordo com a Lei Complementar nº 048/2020, que dispõe sobre a Sindicância Investigativa e o Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, para averiguar os fatos e apurar as responsabilidades referentes às diferenças apresentadas no Relatório de Inventário do Patrimônio de 2021.

Art. 2º Fica definido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da data da publicação do ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé, em 09 de março de 2022.

FERNANDO DOS SANTOS LIMA
Presidente

Publicado no Jornal
JORNAL OFICIAL MUNICÍPIO CAMBÉ
Edição: N.º 1059 de 11/03/2022
Página(s): 04
C.N.P.J.: veículo publicação: